

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ/MF Nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia" e "Acionistas", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada **de modo exclusivamente digital no dia 29 de abril de 2026, às 11h**, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e §3º e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Administração e das respectivas Contas dos Administradores, Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- II. Destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- III. Fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia;
- II. Alteração do Artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 7 de agosto de 2025, 6 de novembro de 2025, 19 de março de 2026 e 27 de março de 2026;
- III. Alteração do Artigo 25, (g), do Estatuto Social da Companhia para adicionar à Diretoria a competência de alterar o endereço da sede social da Companhia, desde que seja no mesmo município previsto no Artigo 1º do Estatuto Social; e
- IV. Consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das alterações deliberadas nos itens I a III acima, caso aprovadas.

Informações Gerais

A Companhia admitirá a participação dos Acionistas mediante:

- voto via sistema eletrônico, durante a AGOE; ou
- envio de boletim de voto a distância ("BVD"), o qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br>) e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e poderá ser encaminhado até o dia 25 de abril de 2026 (ou seja, 4 dias antes da data da AGOE) por meio (i) de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que é o agente escriturador da Companhia; (iii) do depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital.

Nos termos do art. 5º, §4º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, uma vez que tal formato reflete a prática adotada pela Companhia para fomentar a participação de seus acionistas nas assembleias realizadas nos últimos anos, proporcionando maior acessibilidade e eficiência no processo de tomada de decisões e automatizando os processos de votação e registro de presença de acionistas. É importante ressaltar que as assembleias realizadas nesse formato contaram com quórum expressivo de participação de acionistas.

Os Acionistas que desejarem participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, deverão observar os procedimentos descritos na Proposta da Administração e Manual de Participação, datada de 27 de março de 2026 ("[Proposta da Administração e Manual de Participação](#)"), e acessar o *website* específico da AGOE da Companhia (<https://assembleia.ten.com.br/518363212>) até o dia 27 de abril de 2026, conforme prazo previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, preencher o seu cadastro e anexar cópias digitalizadas dos documentos indicados na Proposta da Administração e Manual de Participação.

Permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.assai.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). Toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação e os respectivos BVDs.

Em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2%, conforme disposto na Resolução CVM 70.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

Oscar de Paula Bernardes Neto

Presidente do Conselho de Administração

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Brazilian Taxpayers' Registry (CNPJ/MF) No. 06.057.223/0001-71

Board of Trade Registry (NIRE) 33.300.272.909

**CALL NOTICE FOR THE
ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETING**

The shareholders of Sendas Distribuidora S.A. ("Company" and "Shareholders," respectively) are hereby called to attend the Company's Annual and Extraordinary General Meeting ("AEGM"), to be held **exclusively online on April 29, 2026, at 11:00 a.m.**, pursuant to Article 5, Paragraph 2, item I, and Paragraph 3, and Article 28, Paragraph 2 and 3, of Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* – "CVM") Resolution No. 81, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81"), via the Ten Meetings digital platform ("Digital Platform"), in order to deliberate on the following matters included on the Agenda:

At the Shareholders' Annual General Meeting:

- IV.** Review, discussion, and vote on the Company's Financial Statements, including the Notes to the Financial Statements, accompanied by the Management Report and the respective Management Accounts, the Independent Auditors' Report and Opinion, the Fiscal Council's Opinion, and the Summary Annual Report and Opinion of the Statutory Audit Committee, relating to the fiscal year ended December 31, 2025;
- V.** Allocation of net income for the fiscal year ended December 31, 2025; and
- VI.** Setting of the annual global limit to the Company's Management compensation for the fiscal year ending December 31, 2026.

At the Shareholders' Extraordinary General Meeting:

- V.** Change of the address of the Company's registered office, with the consequent amendment to Article 1, *caput*, of the Company's Bylaws;
- VI.** Amendment to the First Paragraph of Article 4 of the Company's Bylaws to update the fully subscribed and paid-in capital, in accordance with the Company's capital increases approved at the Board of Directors Meetings held on August 7, 2025, November 6, 2025, March 19, 2026, and March 27, 2026;
- VII.** Amendment to Article 25(g) of the Company's Bylaws to grant the Executive Board the authority to change the address of the Company's registered office, provided that it remains within the same municipality specified in Article 1 of the Bylaws; and
- VIII.** Consolidation of the Company's Bylaws as a result of the amendments resolved in items I through III above, if approved.

General Information

The Company will allow Shareholders' to participate by:

- voting via an electronic system during the AEGM; or
- Submission of the distance voting ballot ("Distance Voting Ballot"), which is available on the Company's Investor Relations site (<https://ri.assai.com.br>) and on the sites of the CVM (www.gov.br/cvm) and *Brazilian Stock Exchange (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – "B3")* (www.b3.com.br), and may be submitted until April 25, 2026 (i.e., 4 days prior to the date of the AEGM) through (i) their respective custodians (if they provide such services); (ii) BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, which is the Company's book-entry agent; (iii) the central depository where the Company's shares are held; or (iv) directly to the Company, exclusively via the Digital Platform.

Pursuant to Article 5, Paragraph 4 of CVM Resolution 81, the Company clarifies that the AEGM will be held exclusively in digital format, as this format reflects the practice adopted by the Company to encourage shareholder participation in meetings held in recent years, providing greater accessibility and efficiency in the decision-making process and automating the voting and shareholder attendance registration processes. It is important to note that the meetings held in this format have had a significant quorum of shareholder participation.

Shareholders who wish to participate in AEGM via the Digital Platform must follow the procedures described in the Management Proposal and Participation Manual, dated March 27, 2026 ("Management Proposal and Participation Manual"), and access the Company's specific AEGM site (<https://assembleia.ten.com.br/518363212>) by April 27, 2026, in accordance with the deadline set forth in Article 6, Paragraph 3, of CVM Resolution 81, complete their registration, and attach scanned copies of the documents indicated in the Management Proposal and Participation Manual.

The following materials remain available to Shareholders at the Company's headquarters, on the Company's Investor Relations sites (www.ri.assai.com.br), the CVM (www.gov.br/cvm), and B3 (www.b3.com.br). All documentation relevant to the matters to be deliberated at the AEGM hereby convened, including the Management Proposal and Participation Manual and the respective Distance Voting Ballot.

Pursuant to Article 5, item I-A, of CVM Resolution 81, the minimum percentage of voting capital required to request the installation of the Fiscal Council is 2%, as provided for in CVM Resolution 70.

Rio de Janeiro, March 27, 2026.

Oscar de Paula Bernardes Neto

Chairman of the Board of Directors